



Diário Oficial do MUNICÍPIO

ANO 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS-BA

A Prefeitura de Municipal de Cruz das Almas, Estado da Bahia, visando a transparência dos seus atos, vem a PUBLICAR:

LEI Nº 2684, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019



LEI Nº 12.527/2011 - LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO

A Lei nº 12.527/2011 regulamenta o direito constitucional de acesso às informações públicas. Essa norma entrou em vigor em 16 de maio de 2012 e criou mecanismos que possibilitam, a qualquer pessoa, física ou jurídica, sem necessidade de apresentar motivo, o recebimento de informações públicas dos órgãos e entidades.

A Lei vale para os três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, inclusive aos Tribunais de Conta e Ministério Público. Entidades privadas sem fins lucrativos também são obrigadas a dar publicidade a informações referentes ao recebimento e à destinação dos recursos públicos por elas recebidos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**CRUZ
DAS ALMAS**
ESTADO DA BAHIA

Gestor: Orlando Peixoto Pereira Filho
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Cruz das Almas - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**
ACESSE
www.indap.org.br

Praça Senador Temístocles, nº 756 – Centro – Cruz das Almas – CEP – 44.380-000 / TEL – (75) 3621-1310



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS
GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 2684, DE 02 DE OUTUBRO DE 2019

*"Institui a Semana da Conscientização dos
Direitos dos Animais do Município de Cruz
das Almas, e dá outras providências."*

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA
BAHIA, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica instituída a Semana de Conscientização dos Direitos dos Animais
no Município de Cruz das Almas, a ser comemorada, anualmente, na semana que
antecede o dia 14 de março - Dia Nacional do Animal.

§ 1º - A Comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de
Eventos do Município.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de outubro de 2019.


ORLANDO PEIXOTO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

"Projeto de Lei n.º 37/2019, de autoria do Vereador Valter Lucas Pereira."

Praça Senador Temístocles, 756 – Centro, Cruz das Almas – Bahia, CEP: 44380-000, Tel. (75)
3621-8400.